cesso SEI PMC.2024.00067028-67, em especial os Despachos 11402395, 11564727 e 11566671,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM, CNPJ 12.406.728/0001-05, situada a Rua Danton Gomes, nº 25, Vila Brandina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, composta pela(o)s seguintes servidora(e)s:
I - Marina Gonçalves Martão Jardim, matrícula 122.068-3, Supervisora Educacional;
II - Maria da Graça Melo, matrícula 108.199-3, Supervisora Educacional; e
III - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126.320-0, Supervisor Educacional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de julho de 2024
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2024.00024071-19
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Locação do imóvel localizado na rua Marechal Hermes, 180- Vila Castelo Branco, Campinas, destinado ao atendimento das Unidades Escolares da Região Noroeste durante o período de reforma.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico,conforme documento11556685, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no documento 11563499, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas,**AUTORIZO**:

1. a locação do imóvel localizado na rua Marechal Hermes, nº 180, Jardim Garcia Campinas, locatário TEMPLO BATISTA BÍBLICO DE CAMPINAS,CNPJ: 52.366.325/0001-96, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), devendo onerar no presente exercício de 2024 o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 11289019.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 05 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
JOICE DANIELLI SEGATTI	APTA
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	APTO

Campinas, 04 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 55/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,
RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

- JOICE DANIELLI SEGATTI
- GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Campinas, 04 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 05 de julho de 2024.
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "14/2024"
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00001363-39
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 10/07/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90014/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2024.00013582-89
Data: 6/02/2024
Interessado:Santa Tereza Clínicas Hospitalares Ltda.
CNPJ:02.663.750/0001-79
Inscrição Municipal:58823-7
Código Cartográfico:3423.13.14.0118.01001
Endereço:Rua Bernardino de Campos, 844 - Centro- Campinas/SP
Assunto:Incentivo Fiscal ISSQN - Lei Complementar Municipal n.º 440/2023 (Procentro)
Defiro o pedido de incentivo fiscal para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, visto que o estabelecimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 440/2023, ficando estabelecida a alíquota de 2% (dois por cento) ,nos termos do que estabelece o art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 440/2023, para os serviços prestados enquadrados nos subitens 04.01, 04.02e 04.03 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à publicação desta decisão, pelo prazo de 10 (dez) anos, resguardado o disposto no art. 11 da Lei Complementar Municipal 440/2023.

Protocolo SEI: PMC.2024.00052003-96
Data: 8/05/2024.
Interessada: Igreja Casa do Pai em Campinas
CNPJ:36.423.889/0001-67
Inscrição Municipal: 593.828-7
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - ISSQN Serviços Prestados.
Declaro, de ofício, a extensão da imunidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, à Igreja Casa do Pai em Campinas, CNPJ nº 36.423.889/0001-67, a partir do início de suas atividades em 20/01/2020, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, dado que a entidade já teve sua imunidade tributária declarada a partir de sua fundação em 28/11/2019 no curso do protocolo SEI nº PMC.2023.00072581-11 com publicação no DOM de 14/08/2023.

Protocolo SEI:PMC.2023.00075985-59
Data: 31/07/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Coordenadoria Departamental de Suprimentos, Setor Demandas Judiciais
Código Cartográfico: 3412.61.35.0498.01001
Assunto:Isenção do IPTU/Taxas para imóvel locado para uso da Administração Pública
Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM de 3/07/2024, alterando a data do protocolo de 17/04/2024 para 31/07/2023, passando a vigorar com o seguinte teor:"Defiro o pedido para a área total do imóvel cadastrado sob código cartográfico n°3412.61.35.0498.01001, isentando-o do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, a partir de 1/01/2024 e até o término do contrato de locação formalizado em 10/04/2024, nos termos do que estabelece o art. 4°, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001."

Campinas, 05 de julho de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 16 de julho de 2024,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC 2022.00010498-04
Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubestein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3412.62.83.0450.00000
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2024.00026321-47 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): José Renato Camilotti

02) PROCESSO SEI PMC.2024.00005184-52
Interessado(a): TECHNO PARK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Requerente: Miguel Gilberto Paschoal
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.44.70.0002.01006
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00029046-78
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

03) PROCESSO SEI PMC.2024.00005196-96
Interessado(a): TECHNO PARK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Requerente: Miguel Gilberto Paschoal
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.44.70.0002.01007
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00029060-26
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

04) PROCESSO SEI PMC.2024.00005209-45
Interessado(a): TECHNO PARK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA